



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 62/2025, de iniciativa do Prefeito Municipal, institui, no âmbito do Município de Montenegro, o Apoio à Gestão do Programa Criança Feliz (AGPCF), com a finalidade de fortalecer a execução, qualificação, acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, bem como, autoriza a realizar contratações por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e da legislação municipal vigente, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Mensagem Justificativa esclarece que o Programa Criança Feliz é uma estratégia intersetorial que visa promover o desenvolvimento integral na primeira infância, por meio de visitas domiciliares realizadas por profissionais capacitados, priorizando gestantes, crianças de até três anos beneficiárias do Bolsa Família, e crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inclusive aquelas afastadas do convívio familiar. A presente proposição tem por objetivo assegurar condições adequadas para a execução qualificada e continuada do Programa no município, por meio de ações de apoio técnico, logístico e operacional, incluindo a contratação temporária de pessoal para compor a equipe mínima exigida pelas normativas federais. A medida busca garantir a eficácia da política pública e o cumprimento das metas pactuadas junto ao Governo Federal. Justifica que a excepcionalidade da contratação temporária repousa na necessidade urgente e transitória de atender à expansão das ações do Programa, bem como, na inviabilidade de provimento imediato por meio de concurso público, com vistas a assegurar a continuidade do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. Destaca que os contratos temporários a serem firmados seguirão os critérios da legislação vigente e serão precedidos de processo seletivo simplificado, assegurando transparência, legalidade e impessoalidade. Informa que os recursos para a execução do Apoio à Gestão do Programa Criança Feliz poderão contar com repasses da União, por meio do cofinanciamento federal, bem como, poderão ser recursos próprios do Município, conforme previsão orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Analizada a matéria, e em face de sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 21 de janeiro de 2025.

Ver. Talis Ferreira – Podemos
Presidente

Ver.^a Rivi Bühler – 1^a Secretária
MDB

Ver. Percival de Oliveira
Republicanos

Ver. Gustavo Oliveira
PP/Progressistas

Ver.^a Clau Eberhardt
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CE728B66) no site:
<https://citta.click/j8UiYGFs>

PARECER		Autenticação
Protocolo 001360 de 17/07/2025 13:11:15		 CE728B66
Documento 000081 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: RIVIANE BUHLER DA ROSA
CPF: 627***.***49
Assinado em: 15/07/2025 15:36:49
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682384, -51.462474



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: CLAUDETE D'ÁVILA EBERHARDT
CPF: 005***.***83
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 17/07/2025 08:13:14
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682368, -51.464444



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA
CPF: 231***.***15
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 17/07/2025 08:18:15
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.682368, -51.464444



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 15/07/2025 11:56:43



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 16/07/2025 14:14:14
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695801, -51.457344

Hash do documento (SHA-256): 40622eb9dff86c631df2470269dee45bf6ee8a6a9e46a61c61fe196ada65884a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.